



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2000 do Município de Magalhães de Almeida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento Programa do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, para o exercício de 2000, Estima a Receita e fixa a Despesa em R\$-5.388.000,00 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e de outras receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no anexo 2 - Receita, com o seguinte desdobramento.

I - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

| | |
|----------------------------------|--------------|
| RECEITAS CORRENTES | 3.301.000,00 |
| Receita Tributária..... | 116.000,00 |
| Receita Patrimonial..... | 14.000,00 |
| Transferências Correntes..... | 3.156.000,00 |
| Outras Receitas Correntes..... | 15.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.087.000,00 |
| Alienação de Bens..... | 70.000,00 |
| Transferência de Capital..... | 2.017.000,00 |
| TOTAL GERAL | 5.388.000,00 |

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as classificações institucional, programática e categorias econômicas a saber:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

| | |
|--|--------------|
| PODER LEGISLATIVO | 163.000,00 |
| Câmara Municipal..... | 163.000,00 |
| PODER EXECUTIVO | 5.225.000,00 |
| Gabinete do Prefeito..... | 121.000,00 |
| Sec. de Admin. E Finanças..... | 807.000,00 |
| Secretaria de Educação..... | 1.049.800,00 |
| Fundo de Valorização do Magistério..... | 1.041.200,00 |
| Sec. de Trabalho, Ação Social e Lazer..... | 76.000,00 |
| Sec. de Saúde e Saneamento..... | 590.000,00 |
| Fundo Municipal de Saúde..... | 406.000,00 |
| Fundo de Assistência Social..... | 342.000,00 |
| Sec. de Infra Estrutura e Serv. Urbanos..... | 792.000,00 |
| TOTAL GERAL | 5.388.000,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

II - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| Legislativa..... | 163.000,00 |
| Administração e Planejamento..... | 516.000,00 |
| Agricultura..... | 286.000,00 |
| Comunicação..... | 66.000,00 |
| Educação e Cultura..... | 2.091.000,00 |
| Habitação e Urbanismo..... | 618.000,00 |
| Saúde e Saneamento..... | 996.000,00 |
| Assistência e Previdência..... | 377.000,00 |
| Transportes..... | 275.000,00 |
| TOTAL GERAL..... | 5.388.000,00 |

III - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

| | |
|--------------------------------|---------------------|
| DESPESAS CORRENTES..... | 3.920.700,00 |
| Despesas de Custeio..... | 3.367.500,00 |
| Transferências Correntes..... | 553.200,00 |
| | |
| DESPESA DE CAPITAL..... | 1.467.300,00 |
| Investimentos..... | 1.366.300,00 |
| Inversões Financeiras..... | 27.000,00 |
| Transferência de Capital..... | 74.000,00 |
| TOTAL GERAL..... | 5.308.000,00 |

Art. 4º - Fixa igualmente no mesmo valor da Despesa total e montante do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, especificados a seguir:

I - O Orçamento Fiscal e fixado em R\$ 4.015.000,00 (Quatro milhões, quinze mil reais), realizado segundo as categorias Econômicas, a saber:

a) **CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

| | |
|---|---------------------|
| PODER LEGISLATIVO..... | 163.000,00 |
| Câmara Municipal..... | 163.000,00 |
| PODER EXECUTIVO..... | 3.852.000,00 |
| Gabinete do Prefeito..... | 121.000,00 |
| Sec. de Administração..... | 747.000,00 |
| Sec. de Educação..... | 1.049.800,00 |
| Fundo de valorização do magistério..... | 1.041.000,00 |
| Fundo de Assist. Social..... | 101.000,00 |
| Sec. de Infra-Est. E Serv. Urb..... | 792.000,00 |
| TOTAL GERAL..... | 4.015.000,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--|---------------------|
| b) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | |
| Legislativa..... | 163.000,00 |
| Administração e Planejamento | 516.000,00 |
| Agricultura | 286.000,00 |
| Comunicação | 66.000,00 |
| Educação..... | 2.091.000,00 |
| Habitação e Urbanismo | 618.000,00 |
| Transportes | 275.000,00 |
| TOTAL GERAL | 4.015.000,00 |

c) CLASSIFICAÇÃO POR CATEGÓRIA ECONÔMICA

| | |
|------------------------------------|-------------------------|
| DESPESA CORRENTES..... | 2.920.700,00 |
| Despesa de Custeio..... | 2.473.500,00 |
| Transferências Correntes..... | 447.200,00 |
| DESPESA DE CAPITAL..... | 1.094.300,00 |
| Investimentos..... | 1.018.300,00 |
| Inversões Financeiras..... | 5.000,00 |
| Transferência de Capital..... | 71.000,00 |
| TOTAL GERAL..... | 4.015.000,00 |

II - O Orçamento de Seguridade Social é fixado em R\$ 1.373.000,00 (Um Milhão Trezentos e Setenta e Três Mil Reais), e será realizada segundo as classificações institucionais programáticas e categorias econômicas com a seguinte distribuição:

a) CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| PODER LEGISLATIVO..... | 0,00 |
| Câmara Municipal..... | 0,00 |
| PODER EXECUTIVO..... | 1.403.000,00 |
| Sec. de Administração..... | 60.000,00 |
| Sec. de Saúde e Saneamento..... | 590.000,00 |
| Fundo do Municipal de Saúde..... | 406.000,00 |
| Fundo Assistência Social..... | 241.000,00 |
| Sec. de Trab. A Sec. e Lazer..... | 76.000,00 |
| TOTAL GERAL | 1.373.000,00 |

b) CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| Legislativa..... | 0,00 |
| Administração e Planejamento..... | 60.000,00 |
| Saúde e Planejamento..... | 996.000,00 |
| Assistência e Previdência..... | 377.000,00 |
| TOTAL GERAL..... | 1.373.000,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

c) CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICAS

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| <u>DESPESAS CORRENTES</u> | 1.000.000,00 |
| Despesa de Custeio..... | 894.000,00 |
| Transferências Correntes..... | 106.000,00 |
| | |
| <u>DESPEZA DE CAPITAL</u> | 373.000,00 |
| Investimentos..... | 348.000,00 |
| Inversões Financeiras..... | 22.000,00 |
| Transferência de Capital..... | 3.000,00 |
| TOTAL GERAL | 1.373.000,00 |

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal, autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento), de total da Despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Primeiro - Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados, serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Parágrafo Segundo - Excluem-se desse limite os Créditos Adicionais Suplementares que decorrem leis municipais específicas, aprovadas no Exercício.

Art. 6º - Os créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no exercício financeiro de 1999, a serem reabertos na forma do parágrafo 2º do Art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidades com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2000, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, 20 de dezembro de 1999.


JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL